ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 696 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 975 **/2017**

EM 23/01 **/2017**

OF 494

ATA

ACEITO EM 23/01/2017 9707
APROVADO EM 18/04/2017 9752
REJEITADO EM / /2017

ARQUIVO

14

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que realizado campeonatos de futebol, corrida, volei entre outros esportes nas escolas Municipais da cidade de Rio Grande, esta indicação tem o objetivo de insentivar a criança e o adolescente ao esporte.

Justificativa: Em plenário

João Dutra Julio
PRB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2894
02 / 08 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/625

Rio Grande, 31 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 494/2017, Ind. 696/17, em atendimento à proposição do Vereador João Dutra Júlio, solicitando através da Secretaria competente, para que sejam realizados campeonatos de futebol, corrida, vôlei entre outros esportes nas escolas municipais da Cidade do Rio Grande, vimos informar que essa ação já é uma prática da Secretaria de Município da Educação. Informamos para conhecimento do nobre Edil, que a Escola Municipal de Iniciação Esportiva Nei Amado Costa organiza e executa os Jogos Escolares Municipais - JEM. Ainda, executamos o projeto Paradesporto, onde participam estudantes das escolas especiais, bem como aqueles encaminhados pelas Salas de Recursos.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!